

**DECRETO Nº 336 de 01 de Agosto de 2001**

**“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.**

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
03 – Administração e Planejamento  
07 – Administração  
021– Administração Geral  
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3132 – Outros serviços e encargos 5.000,00

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
03 – Administração e Planejamento  
07 – Administração  
021– Administração Geral  
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e Material Permanente 5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
10 – Habitação e Urbanismo  
57 – Habitação  
316– habitações Urbanas  
1030 – Melhorias Habitacionais  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – Obrigações Patronais 1.000,00

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
10 – Habitação e Urbanismo  
57 – Habitação  
316– habitações Urbanas  
1030 – Melhorias Habitacionais

3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	5.000,00
20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
57 – Habitação	
316– habitações Urbanas	
1030 – Melhorias Habitacionais	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	4.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- **Prefeito Municipal** -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretaria de Gabinete